

**ERRATA Nº 2**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Palhoça, do dia 12 de março de 2018,  
DOM/SC - Edição Nº 2474,

**ONDE SE LÊ:**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Terceira Etapa: Eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos-eleitores do município de Palhoça/SC.

**LEIA-SE:**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Terceira Etapa: Eleição pelo voto das entidades não governamentais inscritas no CMDCA- Palhoça.

**ONDE SE LÊ:**

**6- DO PROCESSO ELEITORAL**

**6.1– DA ELEIÇÃO**

6.1.1 Os Conselheiros Tutelares Suplentes serão escolhidos pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos-eleitores do município, em processo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a fiscalização do Ministério Público.

**LEIA-SE:**

**6- DO PROCESSO ELEITORAL**

**6.1– DA ELEIÇÃO**

6.1.1 Os Conselheiros Tutelares Suplentes serão escolhidos pelo voto das entidades não governamentais inscritas no CMDCA- Palhoça, em processo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a fiscalização do Ministério Público.

**ONDE SE LÊ:**

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.4 As inscrições ficarão abertas no período de 09 de março de 2018 a 26 de março de 2018, horário das 13h às 18h no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Palhoça.

**LEIA-SE:**

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.4 As inscrições ficarão abertas no período de 12 de março de 2018 a 26 de março de 2018, horário das 13h às 18h no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Palhoça.

**ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA

Publicação do Edital – 09/03/2018

**LEIA-SE:**

CRONOGRAMA

Publicação do Edital – 12/03/2018

**16 de março de 2018.**